



Câmara Municipal de Bertiooga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

INDICAÇÃO Nº 431 / 17

Protocolo: _____	
Data: _____	Hora: _____
Ofício nº: _____	
Aprovado na <u>33</u> SC,	
realizada em <u>31.10.17</u>	
<u>21</u> atendido	

Presidente	

no exercício da Presidência

GUARDO PEREIRA DE ABREU
Vice Presidente

Assunto: Concurso Público em Bertiooga

Ref:

Bertiooga, 31 de Outubro de 2017.

Excelentíssimo Sr. Presidente,
Nobres Vereadores:

Arnaldo de Oliveira Júnior, no uso de suas atribuições regimentais, vem perante Vossa Excelência, ouvido o Douto Plenário, apresentar a seguinte Indicação de :

Em virtude de o primeiro concurso público (na área da educação) ter ocorrido em 1993, entendemos que no próximo ano poderão ocorrer grande número de aposentadorias de funcionários públicos do município de Bertiooga, principalmente na área da educação, quando o tempo hábil de serviço é de 25 anos. A aposentadoria em massa subitamente levaria á uma situação de caos, mas desta vez previsível.

Então recomendamos estudos para realização de concurso público destinado á reserva de candidatos aprovados para atender as necessidades que surgirão (reserva de cadastro).

Estã indicação tem como objetivo, prevenir uma crise sem precedentes na área da educação e na saúde.



Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

Diante do Exposto, Solicito envio desta indicação às Secretarias de Educação, Saúde e ao Poder Executivo.

Observados os preceitos regimentais, esta é a Indicação que vai devidamente subscrita.

Arnaldo de Oliveira Júnior
Vereador

CARLOS TICIANELLI
Vereador

MATHEUS DEL CORSO RODRIGUES
Vereador